

plementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1285; e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br pelo site oficial www.camarasapucaia.ms.gov.br.

Coronel Sapucaia - MS, em 26 de agosto de 2020.

Fls. 193.2

Débora Dure Duarte
Pregoeira

Matéria enviada por LUZIA Nanci Mendes de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2020

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação em favor da Empresa BATISTA & MENDES LTDA-ME, CNPJ 08.812.479/0001-72, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para **"Aquisição e Instalação de Câmeras de Segurança internas externas; Motor de portão eletrônico; Interfone com câmera de vídeo e Chave com fechadura elétrica para portão de entrada da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS"**, proposta esta sendo no Valor Total de R\$ 7.974,80 (Sete mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), observando se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Coronel Sapucaia - MS, 26 de Agosto de 2020.

João Batista de Andrade
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Matéria enviada por LUZIA Nanci Mendes de Oliveira

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2020
Processo nº 0066/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA

Objeto: Tem por objeto a presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à Aquisição de 01 (UM)

VEICULO TIPO: VAN FURGÃO/AMBULÂNCIA CATEGORIA (B) SEMI/UTI NOVA, ZERO KM, ANO/MODELO 2020/2020, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidades com a Proposta de Preço ANEXO I e detalhamento contido no Termo de Referência ANEXO IX, e demais anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-4.4.90.52.00-01.01.0002.000000 - Ficha: 017

Valor: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Vigência: 24/07/2020 à 24/11/2020

Data da Assinatura: 24/07/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO, pela contratada

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 01º -Aprovar o reajuste dos valores do quadro 03 -Atendimento Médico em Hospital, referente ao processo Administrativo nº 147/2018, Credenciamento Médico 001/2018, a serem pagos para os profissionais médicos para: Plantão de Urgência/Emergência de Segunda-feira à Sexta-feira, período diurno e/ou noturno; Plantão Urgência/Emergência nos finais de Semana (das 7hrs de sábado até às 7hrs de segunda-feira), Recessos e Feriados; Médico Acompanhante para Vaga Zero (para municípios de referências); Médico Sobreaviso VagaZero, conforme anexo I desta resolução.

Art. 02º -Os quadros 01 e 02 permanecem com os itens e valores inalterados.

Art. 03º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 25 de Agosto de 2020.

Eleonor de Jesus Ximenes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde